



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 055/2024**



Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com base no artigo 69 inciso III do Regimento Interno, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Elias Dal Col o presente:

## INDICAÇÃO

Que estude a viabilidade, junto ao setor competente, no sentido de efetuar a construção de uma área de lazer, abrangendo também os moldes do projeto "PRAÇA SAUDÁVEL", dotada de equipamentos e academia popular, no Distrito de Joassuba/Ecoporanga-ES

## JUSTIFICATIVA

A construção de uma praça moderna tem sido uma reivindicação constante de moradores do Distrito de Joassuba, objetivando assim melhorar a qualidade de vida e garantir um espaço adequado para certas atividades de lazer.

O projeto "PRAÇA SAUDÁVEL" tem ganhado destaque em vários municípios de nosso Estado, que adotaram esses projetos arquitetônicos para assegurar oferta e condições de lazer aos moradores, característico de bairros e vilas no incremento do processo de urbanização ordenado do Distrito.

Sala de Sessões, 10 de junho de 2024.

PROCOLO 8892/2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**NÉLIO HENRIQUE QUEDEVÊZ**  
VEREADOR

11 JUN. 2024 às 08:25  
  
Funcionário

Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Telefone (27) 3755-6900  
E-mail: [camaraecoporanga@hotmail.com](mailto:camaraecoporanga@hotmail.com) - Site: [www.camaraecoporanga.es.gov.br](http://www.camaraecoporanga.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.